

ATA DA 171ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

No dia 24/09/2019, às 09:00 horas, na Sede Social da Companhia, nesta cidade, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística – CENTRAL, presentes a reunião: Flávio Alexandre Nobre de Almeida, Carlos Alberto Buss, Vera Terezinha Lombardy Rodrigues, Lilian Murillo Prata e Rodrigo Otaviano Vilaça. Havendo quorum estatutário, foi instalada a reunião e passaram ao exame e discussão dos assuntos constantes da pauta, a qual se transcreve: **ITEM 1º** - Aprovar Estrutura Organizacional; **ITEM 2º** - Assuntos Gerais. **Item 1º**, Iniciada a reunião, diante da documentação apresentada através do processo E-10/006.765/2019, que trata da proposta de Estrutura Organizacional para a Companhia, a partir de 01/10/2019, conforme se verifica através da exposição de motivos do Diretor de Administração e Finanças – DIRAF, fls. 05/09, onde se observa a informação de que a mencionada proposta não irá gerar custos para a Companhia e sim uma **economia mensal de R\$ 27,44** (vinte e sete reais e quarenta quatro centavos); Considerando a necessidade de adequar a Estrutura Organizacional ao Decreto 46.188/17, de 06/12/17, que regulamenta, no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, a Lei 13.303/16, *que dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias*; Considerando a prévia aprovação pela Diretoria Executiva, através das Resoluções de Diretoria Executiva nºs. 004 e 005, de 23/09/2019, devidamente registrada em ata de reunião de número 276/19, **autorizam** a implantação da nova Estrutura Organizacional, a partir de **01/10/2019**, passando a vigor com as seguintes configurações: **ESCALA BÁSICA/QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS:** **NÍVEL 01:** Chefe de Gabinete: DIPRE - 1, total de 1 (um); Chefe de Auditoria: DIPRE - 1, total de 1 (um); Superintendência: DIPRE - 1, DIPLA -1, DIREO - 2, DIRAF- 2: total de 06 (seis); Secretário Geral de Órgãos Colegiados: DIPRE - 1, total de 1 (um), Assessoria: DIPRE - 2, total de 2 (dois), Assessor Especial: DIPRE - 3, DIPLA - 1, DIREO - 1, DIRAF - 1, total de 6 (seis); **NÍVEL 02:** Assessor de Diretor: DIPRE - 11, total de 11 (onze); Gerência: DIPRE - 2, DIPLA - 1, DIREO - 5, DIRAF - 5, total de 13 (treze); Ouvidoria: DIPRE - 1, total de 1(um); **NÍVEL 04:** Coordenadoria: DIPLA - 2, DIREO - 6, DIRAF - 6, total de 14(quatorze); Assistente Técnico A: DIPRE - 17, total de 17(dezessete); **NÍVEL 05:** Assistente Técnico B: DIPRE - 15, total de 15 (quinze); **NÍVEL 06:** Assistente Técnico C: DIPRE - 24, total de 24(vinte e quatro); **NÍVEL 07:** Assistente Técnico D: DIPRE - 19, total de 19(dezenove) ; **NÍVEL 08:** Assistente Técnico E: DIPRE - 32;



total de 32(trinta e dois); **NIVEL 09**: Assistente Técnico F: DIPRE - 41, total de 41 (quarenta e um); **NIVEL 11**: Assistente Técnico G: DIPRE – 8, total de 8 (oito); totalizando os seguintes números por Diretoria: **DIPRE**: 179 (cento e setenta e nove); **DIPLA**: 5 (cinco); **DIREO**: 14 (quatorze); **DIRAF**: 14 (quatorze), **Subtotal de 212** (duzentos e doze). **ESTRUTURA FLUMITRENS**: **NIVEL 90**: Assessor Jurídico de Liquidação - 1; Assessor Contábil de Liquidação - 1, **NIVEL 91**: Assessor Financeiro de Liquidação - 2; **NIVEL 92**: Assessor Administrativo de Liquidação - 1, **Subtotal (FLUMITRENS)** de 5 (cinco); **TOTAL GERAL**: 217 (duzentos e dezessete) funções gratificadas. **ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA COMPANHIA – Órgãos Estatutários**: Assembleia Geral - AG; Comitê de Elegibilidade; Conselho de Administração - CONAD; Comitê de Auditoria; Conselho Fiscal - CONFI; Diretoria Executiva - DIREX; **Presidência - DIPRE**; Gabinete da Presidência - GAPRE; Secretaria Geral de Órgãos Colegiados - SEGOC, Assessoria de Relações Institucionais – ASRIN; Assessoria de Gestão de Riscos, Conformidade e Controles Internos – ASGER; Superintendência de Captação de Recursos - SUCAR; Gerência de Implantação do Programa BIRD - GEBIR; Auditoria – AUDIT; Ouvidoria - OUVID; Gerência Jurídica – GEJUR; **Diretoria de Planejamento - DIPLA**: Superintendência de Planejamento e Gestão - SUPGE; Gerência de Planejamento e Gestão - GEPGE; Coordenadoria de Orçamento – CORMT; Coordenadoria de Planejamento – COPLA; **Diretoria de Administração e Finanças – DIRAF**: Superintendência de Finanças, Contabilidade e Gestão do Patrimônio – SUFIP; Gerência de Gestão do Patrimônio – GEPAT; Coordenadoria de Administração do Patrimônio – COADP; Coordenadoria de Fiscalização do Patrimônio – COFIP; Gerência de Finanças e Contabilidade - GEFIC; Coordenadoria de Contabilidade – CONTA; Coordenadoria de Finanças – COFIN; Superintendência de Administração – SUADM; Gerência de Tecnologia da Informação – GEINF; Gerência de Gestão de Pessoas, Segurança e Medicina do Trabalho – GEGERP; Coordenadoria de Segurança e Medicina do Trabalho – COSMT; Coordenadoria de Gestão de Pessoas – COGEP; Gerência de Licitações e Suprimentos – GELIS; **Diretoria de Engenharia e Operação - DIREO**: Gerência do Convênio AGETRANSP – GECON; Superintendência dos Bondes de Santa Teresa – SUBON; Gerência de Manutenção e Operação de Bondes – GEMOB; Coordenadoria de Operação de Bondes – COPEB; Coordenadoria de Manutenção de Bondes – COMAB; Superintendência de Engenharia – SUPEN; Gerência de Instalações Prediais – GEINS; Coordenadoria de Instalações Elétricas – COINS; Coordenadoria de Manutenção Predial – COMAP; Gerência de Projetos Especiais



– GEPRE; Gerência de Mat. Rodante e Sistemas – GEMRS; Coordenadoria de Sistemas – COSIS; Coordenadoria de Material Rodante – COMAR. Tornam extintas todas e quaisquer decisões em contrário. Como nada mais foi manifestado, o Presidente deu por encerrada a reunião da qual eu, Cláudio Jose Lima Campos, Secretário Geral, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, é por todos assinada. ✓

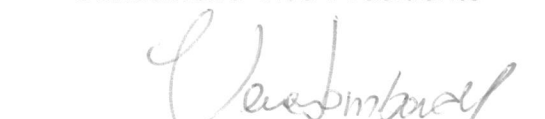

Cláudio J. L. Campos
Secretário Geral
MATR. 09002078


Flávio Alexandre Nobre de Almeida
Conselheiro-Presidente


Rodrigo Otaviano Vilça
Conselheiro


Lilian Murillo Prata
Conselheira


Carlos Alberto Buss
Conselheiro Vice-Presidente


Vera Terezinha Lombardy Rodrigues
Conselheira